



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL EM MATO GROSSO DO SUL

ANEXO IV - REQUERIMENTO PARA RETIRADA DE LOTE ARREMATADO - EDITAL Nº 6/2024/LEILÃO-MS

| IDENTIFICAÇÃO DO ARREMATANTE | |
|---|-------------|
| Nome do arrematante: | CPF / CNPJ: |
| Representante legal (em caso de Pessoa Jurídica): | CPF: |
| E-mail: | |

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) LOTE(S) |
|-----------------------------|
| |

| DOCUMENTOS NECESSÁRIOS ENVIAR ANEXO A ESTE REQUERIMENTO | | |
|--|---|---|
| Arrematante (Pessoa Física) | Arrematante (Pessoa Jurídica) | Arrematante (lotes sucata) |
| <ul style="list-style-type: none">- Auto de arrematação (recebido da Leiloeira);- Documento de identidade, que contenha o CPF (RG, CNH, dentre outros);- Comprovante de endereço;- Comprovante de regularidade previdenciária (INSS);- Declaração de renúncia à garantia por vícios redibitórios (Anexo III do Edital)- Termo de Ciência de Destinação Ambientalmente Sustentável | <ul style="list-style-type: none">- Documentos elencados anteriormente;- Documento de constituição da PJ (requerimento de empresário, contrato social, dentre outros);- Documento de identificação do representante legal, contendo o CPF | <ul style="list-style-type: none">- Documentos elencados anteriormente;- Comprovante de registro de sucateiro junto ao Detran; |

| OBSERVAÇÕES IMPORTANTES |
|-------------------------|
| |

1. Este requerimento deve ser enviado para o e-mail liberacao.leilao.ms@prf.gov.br, juntamente com os documentos necessários, ou protocolado diretamente em alguma unidade da PRF (endereço disponível em <https://www.gov.br/prf/pt-br/canais-de-atendimento/unidades-prf/mato-grosso-do-sul>);
2. Este requerimento, juntamente com a documentação necessária, quando enviado por e-mail, deve estar preferencialmente em formato pdf. Caso esteja com a legibilidade prejudicada, a Comissão de Leilão solicitará o reenvio dos documentos com uma qualidade melhor (item 16.2.2 do Edital);
3. O prazo para envio desta solicitação é de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da documentação encaminhada pela leiloeira (item 16.2.1 do Edital);
4. Em caso de retirada de Lote por terceiro, será necessário procuração pública ou particular com firma reconhecida contendo poderes para a liberação dos lotes arrematados perante a PRF, excetua-se a apresentação do reconhecimento de firma na procuração, nos casos em que o procurador apresentar (físico) o documento de identidade do mandante (assinaturas devem ser iguais). Caso a Procuração seja lavrada em Unidade da Federação diversa de onde o veículo se encontra recolhido, deverá conter abono do sinal público em cartório de notas da Unidade da Federação onde o veículo se encontra recolhido, conforme Manual de Liberação de Veículos da PRF.
5. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos.

| | |
|--|--|
| <p>Requeiro a liberação do(s) lote(s) acima mencionado(s). Declaro que os dados fornecidos são legítimos e comprometo-me, caso necessário, apresentar os originais, caso solicitado.</p> <p>_____</p> <p>Assinatura do requerente (igual ao documento apresentado)</p> | <p>Recibo de protocolo (para uso do recebedor / PRF)</p> <p>Recebido em:</p> <p>Assinatura do recebedor:</p> |
|--|--|

